

MONITORAMENTO 4º PLANO DE AÇÃO – OGP

4ª REUNIÃO DO COMPROMISSO 11

INFORMAÇÕES GERAIS DA REUNIÃO:

1. **Data:** 18.05.2020
2. **Local:** Reunião virtual – Aplicativo ZOOM

PARTICIPANTES PRESENTES:

1. **Controladoria-Geral da União – CGU**
 - a. Adenisio Álvaro Oliveira de Souza
 - b. Maria Valdênia Santos de Souza
2. **Agenda Pública**
 - a. Amanda Moreira
3. **Equipe de Monitoramento**
 - a. Maíra Pova (CGU)
 - b. Priscilla Ruas (CGU)
 - c. Tamara Bakuzis (CGU)
 - d. Tatiana Bastos (Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro - GT da sociedade Civil)

DESENVOLVIMENTO

TÓPICOS ABORDADOS

- Apresentação do balanço das atividades realizadas desde o início da execução do compromisso;
- Impacto da Pandemia na implementação do compromisso; e
- Avaliação dos marcos e seus respectivos prazos de execução.

DESENVOLVIMENTO

A quarta reunião de monitoramento das atividades do compromisso 11 - Desenvolver Sistema Eletrônico Nacional para solicitação de informações (e-SIC) com o objetivo de implementar a LAI em estados e municípios - contou com a participação dos atores envolvidos no compromisso e da equipe de monitoramento da CGU e do GT da sociedade civil. O encontro teve como objetivo a verificação dos principais avanços realizados, a avaliação das eventuais dificuldades enfrentadas e a definição dos próximos passos.

No início da reunião, a equipe de monitoramento da CGU explicou que devido à situação excepcional causada pela pandemia da Covid-19, o Subcomitê de Critérios e Normas da Parceria para Governo Aberto (OGP) elaborou resolução com regras para extensões nos períodos de implementação e elaboração dos planos de ação dos países membros.

Com base nas orientações do documento para lidar com os possíveis impactos da pandemia no cumprimento dos prazos do 4º Plano brasileiro, a CGU e o GT da Sociedade Civil se reuniram e decidiram que o Brasil solicitará autorização para extensão do período de execução do 4º Plano de Ação, que estava inicialmente previsto para ser finalizado em 31 de julho de 2020. Para submeter o pedido de extensão, o Brasil terá de informar oficialmente à OGP os novos prazos acordados. Para tanto, foi enviado um e-mail aos coordenadores de compromisso solicitando que avaliassem, junto aos atores envolvidos, a necessidade de extensão de prazos para cada marco e, caso necessário, indicassem nova data para sua finalização **(que deve ser até 31 de dezembro de 2021)**, juntamente com a justificativa específica que motivou a alteração. O coordenador do compromisso, Adenisio Álvaro de Souza, comprometeu-se em enviar resposta até dia 20/05/2020.

Após as considerações iniciais, foi solicitado ao coordenador do compromisso, Adenisio Álvaro de Souza, que fosse feito o relato do andamento das ações. O coordenador relatou ao grupo os avanços e desafios do processo de execução dos marcos. Destacou que a maior parte dos marcos já está plenamente executada, faltando apenas a finalização das atividades dos marcos 1 e 8.

Os encaminhamentos e outros detalhes sobre cada marco estão consolidados no quadro abaixo.

Marcos verificáveis e mensuráveis para o cumprimento do compromisso	Prazos	Responsáveis	Observação
1 – Diagnóstico da LAI nos estados e municípios	31/07/2020	Agenda Pública FGV* TCU	<p>Este marco está em processo de execução. Segundo a CGU, o representante da FGV realizou coleta de informações juntamente à CGU para adicionar conteúdo ao diagnóstico que está em elaboração. Além disso, a FGV, utilizará artigo que analisa os correlatos de cumprimento municipal com a Lei de Acesso à Informação (baseado nos dados da Escala Brasil Transparente) e outras fontes de estudo para a construção de material que atenda ao cumprimento do marco.</p> <p>Para a finalização do documento, é necessário que o grupo defina o melhor formato do diagnóstico.</p> <p>Encaminhamento: a CGU organizará reunião de execução, com a FGV, para definir o formato e critérios do diagnóstico.</p>

2 – Identificação de parceiros (gestores e sociedade) para engajamento	31/10/2018	CGU/CFECS TCU Artigo 19* FGV Agenda Pública	Apesar de este marco estar plenamente concluído, a CGU destacou que a identificação de parceiros será uma ação permanente e para além do compromisso.
3 – Desenvolvimento de análise da viabilidade técnica do sistema	31/10/2018	CGU*	Este marco está plenamente concluído.
4 – Enquete sobre o sistema	31/10/2018	Secretaria de Transparência/Senado Federal* CGU	Este marco está plenamente concluído.
5 – Definição de requisitos e exigências do sistema	31/12/2018	CGU* CGDF	Este marco está plenamente concluído.
6 – Desenvolvimento do Sistema	30/06/2019	CGU*	Este marco está plenamente concluído. A CGU, a partir de 31 de março de 2020, colocou em operação o Módulo de acesso à informação integrado ao FalaBR, que é uma plataforma que integra módulos de ouvidoria (e-ouv), do simplifique e de acesso à informação (e-sic). O módulo de acesso à informação incorpora e amplifica as funcionalidades previstas pelo Grupo de Trabalho deste Compromisso. A CGU esclareceu que, a incorporação do módulo de acesso à informação ao FalaBR possibilita, com a adesão, outras facilidades a Estados e Municípios. Por uma única plataforma, Estados e Municípios podem ter acesso a todos os módulos ou escolherem algum entre eles. Para além do que havia sido desenhado com o e-SIC nacional, o módulo de acesso à informação do Falabr disponibiliza o uso do sistema eletrônico de pedidos de acesso à informação aos Estados e Municípios que aderirem ao programa, com a previsão de suporte e atualizações sem custo.
7 – Realização de ações de articulação com programas de fomento à transparência	30/06/2019	CGU* Secretaria de Transparência/Senado Federal FGV	Este marco está plenamente concluído.
8 – Elaboração de materiais de apoio aos gestores e sociedade	30/06/2019	Artigo 19* TCU Senado Agenda Pública	Este marco está em fase de finalização. O manual do sistema Foi elaborado pela área técnica e está sendo revisado pela ASCOM CGU. Também foram produzidos vídeos-tutoriais de utilização do Sistema, que estão sendo editados pela ASCOM-CGU. Os materiais serão disponibilizados ao público em breve.

<p>9 – Elaboração de ações de divulgação do sistema/LAI</p>	<p>31/07/2020</p>	<p>CGDF Secretaria de Transparência/Senado Federal CGU* Artigo 19 TCU Agenda Pública</p>	<p>Este marco está plenamente concluído.</p> <p>A divulgação foi realizada no sítio da CGU (https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/time-brasil/modulo-de-acesso-a-informacao-integrado-a-plataforma-falabr); no sítio do Governo Aberto (http://governoaberto.cgu.gov.br/noticias/2020/4/cgu-oferece-sistema-eletronico-de-acesso-a-informacao-a-estados-e-municipios); e , também por meio de mailing do Programa Time Brasil. A divulgação do sistema também configura ação contínua da CGU aos cidadãos.</p> <p>Encaminhamentos: O Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro se prontificou em realizar ações de divulgação, em municípios em que está presente. A CGU marcará reunião para que eles possam definir estratégias para esta ação.</p> <p>A Agenda Pública se comprometeu a divulgar o Sistema em suas redes de contato assim que o manual estiver finalizado.</p>
---	-------------------	--	--

* Órgão/entidade responsável por coordenar a execução do marco